



# MUNICÍPIO DE JECEABA

## Trabalho&Progresso

Jeceaba, 23 de dezembro de 2021.

### **LEI Nº 1372**

*“Dispõe sobre concessão de isenção de tarifa de água e remissão em favor da Associação Hospitalar de Jeceaba e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JECEABA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e seu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - A partir da vigência desta Lei fica concedida a isenção da tarifa de água devida pela Associação Hospitalar de Jeceaba.

§1º - A isenção da tarifa envolve as seguintes instalações de água:


I - Sede administrativa da associação;

II - Sede assistencial da associação onde são prestados os serviços de saúde à população de Jeceaba.

§2º - A isenção de tarifa de água prevista nesta Lei está limitada, em qualquer caso, a um consumo máximo total de 250 m<sup>3</sup> (duzentos cinquenta metros cúbicos) consideradas todas as ligações vinculadas à Associação.

**Art. 2º** - Fica autorizada a remissão dos débitos apurados em desfavor da Associação Hospitalar de Jeceaba já apurados ou que venham a ser apurados compreendidos na competência limite de consumo do mês de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

  
Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n  
CEP 35.498-000 – MG  
Fone: (31)3735.1275  
E-mail: [gabinete@jeceaba.mg.gov.br](mailto:gabinete@jeceaba.mg.gov.br)



# MUNICÍPIO DE JECEABA

## Trabalho & Progresso

**Art. 4º** - Revogadas todas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se

**JOSÉ DONIZETE ALMEIDA MAIA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA  
CLERITÓRIO

Certifico que cópia do presente documento  
foi publicado na data indicada abaixo, através  
de fixação no Quadro de Avisos no saguão da  
Prefeitura Municipal.

Firmo a presente

Jeceaba, 23 / 12 / 2021

J. S. Maia

Assinatura \_\_\_\_\_

**Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n**  
**CEP 35.498-000 – MG**  
**Fone: (31)3735.1275**  
**E-mail: [gabinete@jeceaba.mg.gov.br](mailto:gabinete@jeceaba.mg.gov.br)**